

## TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

1. **OBJETO DO CONTRATO** - A "CONTRATADA" obriga-se ao fornecimento parcelado de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg e de 45kg, destinado a diversos setores da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I deste contrato, sendo o estimado de:
  - 1.1 Os botijões deverão ser fornecidos sob forma de comodato, sendo substituídos a cada entrega por botijões contendo GLP (gás liquefeito de petróleo), com a devolução e retirada dos vasilhames vazios.
  - 1.2 Quando se tratar de primeira entrega, deverá ser entregue o vasilhame vazio contendo GLP (gás liquefeito de petróleo).
  - 1.3 O valor dos botijões faltantes por responsabilidade da Contratante será ressarcido, conforme valor apresentado na proposta comercial.

## 2. PRAZOS

**2.1 PRAZO DE ENTREGA:** As entregas ocorrerão conforme a necessidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação.

1. **LOCAL DE ENTREGA:** As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados neste termo, correndo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas decorrentes de carga, descarga, transporte e outros até o local indicado.
2. **PRAZO PARA INÍCIO** – A partir da assinatura deste contrato.
3. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O contrato terá vigência por \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a partir de sua assinatura.

## ANEXO I-A – LOCAIS DE ENTREGAS

**LOCAIS DE ENTREGA** - Todos os pedidos para entrega de GLP destinados às unidades da Secretaria de Saúde, objetos desta contratação, serão efetuados formalmente (por escrito) por cada unidade, indicando os locais para entrega e respectivos tipos de vasilhame e quantidade por local.

**Vasilhames P13:** poderão ser entregues nos locais constantes da relação de locais de entrega, conforme solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde.

**LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Item	Setor	Responsável	CR	Telefone	Endereço	Bairro	Kg	Qtde. / Mês	Quant. Anual
1	PRÉDIO 1º DE MAIO	MADALENA/ELIZETE	40.600	4433-3002	R. 1º DE MAIO, 133 – 4º ANDAR	CENTRO	13	2	24
2	TRANSPORTES	WILSON GONÇALVES	40.600	4457-9619	R. JOSÉ FERNANDO MEDINA BRAGA, 500	JARDIM MILENA	13	2	24
3	ALMOXARIFADO II	FABIANO	40.635	4996-7555	RUA CAPITÃO JOÃO, 140	VILA HOMERO THON	13	2	24
<b>TOTAL GERAL DE GLP DE 13KG</b>								<b>6</b>	<b>72</b>

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DAS**

Item	Setor	Responsável	CR	Telefone	Endereço	Bairro	Kg	Qtde. / Mês	Quant. Anual
6	CENTRO SAÚDE ESCOLA	Elisa	40.842	4435-1363	R. IRLANDA, 700	PQ. CAPUAVA	13	2	24
7	US CIPRESTE (JD. IRENE II)	Rosangela	40.883	4435-1459	Rua Caminho dos Vianas, 300	JARDIM IRENE	13	-	1
8	US BAIRRO PARAÍSO	PAULO HENRIQUE	40.820	4422-9522	R. JUQUIÁ, N° 256	PARAÍSO	13	-	1
9	US BOM PASTOR	Claudia	40.825	4422-9532	R. JOSÉ D'ANGELO, N° 35	JD. BOM PASTOR	13	-	1
10	US CAMPESTRE	SOLANGE GELAKO	40.823	4435-1492	Rua das Figueiras, 2716	BAIRRO JARDIM	13	-	1
11	US ALZIRA FRANCO	Stefanie	-	-	RUA ASA BRANCA, S/N°	ALZIRA FRANCO	13	-	1
12	US CRUZADO	Kelly			RUA DOS VICENTINOS, 335	JD. SANTO ANDRÉ	13	-	1
13	US CENTREVILLE	Andresa	40.874	4435-1388	R. BEZERRA DE MENEZES, N° 35	CENTREVILLE	13	2	24

14	US CENTRO	Fernanda	40.815	4422-9519	R. CAMPOS SALES, N° 575	CENTRO	13	2	24
15	US CIDADE SÃO JORGE	Luana	40.878	4435-1478	AV. SÃO PAULO, S/N°	CIDADE SÃO JORGE	13	2	24
16	US DR. MOYSÉS FUCS	Patricia	40.844	4435-1373	R. ALEXANDRETA, N° 180	JD.SANTO ANTÔNIO	13	2	24
17	US JARDIM ALVORADA	Renata	40.816	4435-1455	R. ALMENOR JARDIM SILVEIRA, S/N°	JARDIM ALVORADA	13	2	24
18	US JARDIM CARLA	CRISTIANE DE FÁTIMA	40.879	4435-1391	R. JOSÉ DE ALENCAR, S/N°	JARDIM CARLA	13	3	36
19	US JARDIM IRENE	Fabiana	40.877	4435-1462	ESTRADA DA CATA PRETA, 552	JARDIM IRENE	13	2	24
20	US JARDIM SANTO ANDRÉ	NILCE REGINA	40.887	4435-1471	RUA TOM JOBIM, 660	JD. SANTO ANDRÉ	13	2	24
21	US PARQUE ANDREENSE	ANALU BOTEON	40.882	4422-9512	R. IBERTIOGA, S/N°	PQ. ANDREENSE	13	-	1
22	US PARQUE DAS NAÇÕES	Rafaely	40.853	4435-1367	PRAÇA WALDEMAR SOARES, S/N°	PARQUE DAS NAÇÕES	13	-	1
23	US PARQUE JOÃO RAMALHO	Maria Isabel	40.848	4435-1450	R. MARAGOGIPE, S/N°	PQ. JOÃO RAMALHO	13	2	24
24	US PARQUE MIAMI	ADRIANA MIOTTI	40.872	4435-1465	R. ESTRADA DO PEDROSO, 5150	PARQUE MIAMI	13	-	1
25	US PARQUE NOVO ORATÓRIO	Elaine	40.841	4422-4800	R. TUNISIA, S/N°	PQ. NOVO ORATÓRIO	13	-	1
26	US UTINGA	Cristiane	40.851	4435-1376	ALAMEDA MÉXICO, S/N°	VILA METALÚRGICA	13	2	24
27	US VILA GUIOMAR	Ester	40.813	4435-1483	R. DAS SILVEIRAS, N° 73	VILA GUIOMAR	13	2	24
28	US VILA HELENA	Denise	40.824	4435-1394	AV. ANDRADE NEVES, N° 1082	VILA HELENA	13	2	24
29	US VILA PALMARES	Alecassandra	40.822	4435-1481	PRAÇA AUREA, N° 234	VILA PALMARES	13	-	1
30	US VL HUMAITÁ	Walkiria	40.875	4422-4814	R. FERNANDO DE MASCARENHAS, N° 191	VILA HUMAITÁ	13	-	1
31	US VL LUCINDA	Adriana	40.852	4435-1370	R. CACONDE, S/N°	VILA LUCINDA	13	-	1
32	US VL LUZITA	KELLY CRISTINA	40.871	4435-1474	AV. DOM PEDRO I, N° 4.197	VILA LUZITA	13	2	24
33	USF JARDIM SOROCABA	Claudia	40.846	4435-1360	AV. SOROCABA, N° 935	JD. ALZIRA FRANCO	13	2	24
34	USF JD ANA MARIA E JD ITAPOAN	DANÚBIA LOPES	40.850	4435-1358	R. OTÁVIO MANGABEIRA, N° 331	JARDIM ANA MARIA	13	2	24
35	USF RECREIO DA BORDA DO CAMPO	EMÍLIA AFFONSO	40.876	4435-1467	R. MICO LEÃO DOURADO, N° 2452	BORDA DO CAMPO	13	2	24
36	USF VALPARAÍSO	Leticia	40.812	4435-1487	R. ANDRADINA, N° 471	VALPARAÍSO	13	2	24
37	USF VILA LINDA	MARIA TEREZA	40.818	4435-1350	RUA EMBARÉ, ESQUINA C/ RUA INGÁ, S/N°	VILA LINDA	13	2	24
38	USF JD. SANTO ALBERTO	Leticia	40.857	4435-1355	A. ALMADA, N° 745	JD. SANTO ALBERTO	13	2	24
39	PID	ANA PAULA	-	4422-9500	RUA VITÓRIA RÉGIA, 940	CAMPESTRE	13	2	24

TOTAL GERAL DE GLP DE 13KG	43	516
TOTAL GERAL DE GLP DE 45KG	-	13

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS									
Item	Setor	Responsável	CR	Telefone	Endereço	Bairro	Kg	Qtde. / Mês	Quant. Anual
40	GERÊNCIA DE ZOOSES	Sandra Prado	40.420	3356-9075	R. IGARAPAVA, 239	VALPARAÍSO	13	3	36
TOTAL GERAL DE GLP DE 13KG								3	36

**ANEXO I-B - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

[logotipo da empresa e papel timbrado]

**AFundação do ABC - Central de Convênios – SANTO ANDRÉ - Referente ao Processo n°SAB0075/23**

1. A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxxxx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins do Processo n° SAB0074/2023, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE/MENSAL ESTIMADA	QDE.ANUAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	GLP 13	52	624	R\$	R\$	R\$
2	GLP 45	1,083333333	13	R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Valor Total Mensal (em algarismos): xxxxxx

Valor Total Mensal (por extenso): \_\_\_\_\_

Valor Total Global 12 (doze) meses (em algarismos): xxxxxxxx

Valor Total Global 12(doze) meses (por extenso) : \_\_\_\_\_

1.1. A participante deverá apresentar preço por item, sendo vencedora a empresa de menor preço global. contidas neste Termo de Referência e seus anexos quanto à execução dos serviços, no cumprimento

1.2. O pagamento será realizado pelo **serviço efetivamente realizado**.

1.3. **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.

1.4. **DECLARAMOS**, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS, OU SEJA**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta coleta de preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

**1.5 DADOS DA EMPRESA:**

Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Banco: Agência / Conta-Corrente:

**1.6 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome completo:

CPF:

RG:

(Local),..... de ..... de 2023.

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**(Nome, Assinatura, Identificação – CPF)**

## **ANEXO I – C – DOCUMENTAÇÃO:**

1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a atividade que autorize a prestação de serviços exigidos no objeto desta coleta de preços.

1.2. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação do Memorial Descritivo, desde que não tenha ocorrido alterações contratuais societárias após sua emissão.

1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado.

1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:

1.4.1. Federal (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007);

1.4.2 Estadual; e, municipal. (certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante.

1.4.3 Serão admitidas certidões positivas com efeito de negativas ou outras equivalentes na forma da lei.

1.5 Certidão Negativa, de pedido de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes.

1.6 Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho conforme a Lei nº 12.440/2011.

1.7 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.8 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerradas há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Estão dispensadas da apresentação de balanço as microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

1.9 Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, local, quantidades, identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário, e descrição do serviço prestado, compatível com o objeto deste Memorial.